

PORTARIA Nº 203/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE OBRA DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal de Obra do Contrato Administrativo nº 052/2018, para substituir o servidor Cleverson Daniel Barbiero, inscrito no CPF sob o nº 021.753.918-35, na forma e condições abaixo relacionadas:

| | | | |
|--------------|---|------------|------|
| CONTRATO Nº: | 052/2018 | | |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com "Standart Penetration Test" (SPT), executado por meio de amostrador de diâmetro interno 1 3/8" (35 mm) e externo de 2" (51 mm) tipo Terzaghi-Peck para o Município de Sapezal MT. | | |
| CONTRATADA: | LOGÍSTICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| CNPJ Nº: | 07.547.564/0001-98 | | |
| FISCAL OBRA | | | |
| SERVIDOR: | Nicklawber Santos Almeida | | |
| CARGO: | Engenheiro Civil | | |
| CPF: | 021.753.819-35 | MATRÍCULA: | 4207 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Administração e Planejamento | | |

Art. 2º Fica parcialmente alterada a Portaria nº 633/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições não mencionadas na presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeitura Municipal de Sapezal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2019 DO EDITAL Nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Publica:

I- A terceira chamada para matrícula no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e comunidade no dia 26/02/2019 das 7 horas às 10 horas no endereço Av. das Figueiras, 1503 (Sala da Coreme), Setor Comercial, Sinop-MT. O não comparecimento para matrícula implica na perda da vaga.

| | CANDIDATO | NÚMERO ACERTOS | NASC ANO/MÊS | SITUAÇÃO |
|---|--------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 1 | THAYENE PATRICIA PEREIRA | 35 | 1995/03 | CLASSIFICADO |
| 2 | JOÃO BRUNKEN DO AMARAL | 34 | 1990/02 | CLASSIFICADO |
| 3 | MARCELO ROSA GUAZINA | 34 | 1990/10 | CLASSIFICADO |

Sinop, 21 de fevereiro de 2019

Eduardo Augusto Dossa
Coordenador da COREME - SMS SINOP

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 SRP 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 SRP 04/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS:** COMERCIAL HF DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA, CNPJ/MF: 73.905.341/0001-80, **ITENS:** 07, 16, COMERCIAL WILLIAN DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF: 01.315.636/0001-95, **ITENS:** 01, 05, 09, DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES, CNPJ/MF:

26.240.632/0001-16, **ITEM:** 04, GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF: 19.808.881/0001-08, **ITEM:** 03, WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI ME, CNPJ/MF: 30.985.777/0001-13, **ITENS:** 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17. Sinop/MT, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PORTARIA**PORTARIA Nº 246/2019
DATA: 20 de fevereiro de 2019**

SÚMULA: Interrupção da licença para tratar de assuntos particulares, anteriormente concedida pela Portaria nº 158/2019, de 01 de fevereiro de 2019, e integração no cargo de Assistente Administrativo da servidora ADRIANA DE CASSIA LEITÃO SARTORELO.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a licença para tratar de assuntos particulares, anteriormente concedida pela Portaria nº 158/2019, de 01 de fevereiro de 2019, e integrar no cargo de Assistente Administrativo da servidora ADRIANA DE CASSIA LEITÃO SARTORELO, Referência CE-14, Matrícula nº 2791, a partir de 20 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de fevereiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ATO**

RESULTADO DE TOMADA PREÇO Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BECO SÃO LUCAS E DAS RUAS: CARLOS FIORAVANTE DALLAGNOL, FREI GALVÃO E GERALDO LOPES RIBEIRO NO BAIRRO UNIÃO - SORRISO - MT". SAGROU-SE vencedora a empresa COTERPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.947.641/0001-25, com valor global de R\$ 263.048,58 (duzentos e sessenta e três mil e quarenta e cinquenta e oito centavos). **MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - ADESÃO Nº 026/2019 - O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2018 realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DO PIRAI/RJ cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO/MT", mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME., CNPJ N.º 05.734.665/0001-42, sendo aderido aos ITENS: 1 - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM BOMETRIA - no quantitativo de 120 unidades - marca Henry - valor unitário de R\$ 1.808,33, valor total R\$ 216.999,60; e 2 - BOBINAS TÉRMICAS - no quantitativo de 300 unidades - marca Henry - valor unitário de R\$ 30,00, valor total R\$ 9.000,00; 3 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO - no quantitativo de 1 unidades - marca Velti - valor unitário de R\$ 9.800,00, valor total R\$9.800,00, valor global da adesão R\$ 235.799,60. **MIRALDO GOMES DE SOUZA.** - Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2019 - POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.